



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710
consuni.cgac@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 22/CONSUNI/CGAE/UFFS/2020

PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO PLANO DE ADAPTAÇÕES CURRICULARES PARA ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE APRENDIZAGEM, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CAPÍTULO I DA FINALIDADE E VINCULAÇÃO

Art. 1º Este regulamento visa orientar os procedimentos referentes às adaptações curriculares para estudantes com necessidades específicas de aprendizagem, no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

CAPÍTULO II DO PÚBLICO-ALVO

Art. 2º Constituem o público deste regulamento os estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação – público-alvo da Educação Especial –, e/ou transtornos de aprendizagem.

§ 1º Podem ser inseridos neste público-alvo os estudantes que apresentem quaisquer impedimentos capazes de produzir barreiras para a aprendizagem e necessitem de acompanhamento pedagógico contínuo, mediante avaliação de comissão multiprofissional constituída em cada *campus*.

§ 2º A comissão multiprofissional será constituída por, no mínimo, um psicólogo, um pedagogo, um professor com conhecimento na área de Educação Especial e um técnico em assuntos educacionais.

CAPÍTULO III DAS ADAPTAÇÕES CURRICULARES

Art. 3º As adaptações curriculares são modificações realizadas no currículo acadêmico, em especial, o previsto nos Planos de Ensino dos Componentes Curriculares (CCRs) do curso em que o estudante está matriculado, com vistas a responder às suas necessidades de aprendizagem e favorecer as condições necessárias para que tenha acesso aos conhecimentos.

Art. 4º As adaptações curriculares definem os conhecimentos e as metodologias que constituirão o processo de ensino do estudante, prevendo condições e tempos necessários para o desenvolvimento da aprendizagem.

Art. 5º As adaptações curriculares preveem, também, a descrição dos processos avaliativos da aprendizagem, considerando as condições físicas, intelectuais e sensoriais dos estudantes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710
consuni.cgac@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 6º As adaptações curriculares podem ser de pequeno ou de grande porte, de acordo com a(s) necessidade(s) apresentada(s) pelo estudante, e incidem sobre diferentes elementos do currículo, como: organização do tempo, do espaço, dos objetivos, dos conteúdos, das metodologias e da avaliação.

Art. 7º O conjunto de adaptações curriculares direcionado a cada estudante será documentado, por meio de Plano de Adaptações Curriculares (Anexo II ou III) e do Parecer Descritivo de Desempenho no CCR (Anexo IV), integrando os registros acadêmicos do estudante.

Art. 8º Ao final do CCR, o professor deverá elaborar um Parecer Descritivo sobre o desempenho acadêmico do estudante, conforme Anexo IV, que será entregue ao estudante e ao Setor de Acessibilidade, o qual arquivará na pasta do discente e enviará uma cópia à respectiva Secretaria Acadêmica.

Parágrafo único. A elaboração deste parecer visa registrar os caminhos percorridos ao longo do semestre, materializar o processo avaliativo sobre as adaptações realizadas e subsidiar adaptações futuras, com base naquelas já realizadas.

CAPÍTULO IV DO PLANO DE ADAPTAÇÕES CURRICULARES

Art. 9º O Plano de Adaptações Curriculares é um documento que sistematiza as adaptações necessárias ao conhecimento, à metodologia e à avaliação, para a promoção dos processos de aprendizagem do estudante.

Art. 10. É responsabilidade do professor do CCR, mediante orientação do Setor de Acessibilidade, elaborar o Plano de Adaptações Curriculares, em diálogo com o estudante.

Art. 11. O Plano de Adaptações Curriculares deve ser apreciado e aprovado pelo colegiado do curso.

Art. 12. O Plano de Adaptações Curriculares deve ser entregue no mesmo prazo estipulado para a entrega do Plano de Ensino do CCR.

Art. 13. Uma cópia do Plano de Adaptações Curriculares deverá ser entregue ao estudante e ao Setor de Acessibilidade, que arquivará na pasta do discente e enviará uma cópia à respectiva Secretaria Acadêmica.

Art. 14. Os modelos de planos de adaptações curriculares constam nos Anexos II e III.

CAPÍTULO V DA AVALIAÇÃO DO ESTUDANTE

Art. 15. A progressão do estudante deverá ser subsidiada pelo Plano de Adaptações Curriculares e pelo Parecer Descritivo de Desempenho no CCR, levando em consideração o posicionamento do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710
consuni.cgac@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

respectivo professor e da equipe do Setor de Acessibilidade do *campus*.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Os casos omissos serão apreciados pela equipe do Setor de Acessibilidade do *campus*, pelo professor do CCR, pelo Colegiado do Curso e pela Coordenação Acadêmica, junto à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

Art. 17. O presente regulamento será implementado no âmbito da UFFS, vinculado à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e aos Setores de Acessibilidade dos *campi*.

Art. 18. Este regulamento entra em vigor no dia 1º de dezembro de 2020.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710
consuni.cgac@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO II

PLANO DE ADAPTAÇÕES CURRICULARES DE PEQUENO PORTE¹

1. DADOS DO ACADÊMICO	
Nome:	
Matrícula:	
Curso:	Semestre:
Justificativa para as adaptações curriculares:	

2. DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR	
Nome do componente curricular:	
Código:	Carga horária:
Docente responsável:	
Pré-requisito (se houver): Indicar os pré-requisitos para cursar esta disciplina, caso não haja, escrever: NÃO HAVERÁ PRÉ-REQUISITOS.	
Ementa:	

3. ADAPTAÇÕES CURRICULARES DE PEQUENO PORTE
() ADAPTAÇÃO ORGANIZATIVA
Descrever se estão previstas adaptações que envolvam, por exemplo, agrupamento de alunos, organização didática da aula (conteúdos e objetivos de interesse do aluno ou diversificados), organização do espaço físico e condições ambientais.

() OBJETIVOS

¹ Este Plano deverá ser encaminhado para o Setor de Acessibilidade no mesmo prazo estabelecido para a entrega dos Planos de Ensino de cada CCR.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Descrever se estão previstas adaptações que envolvam, por exemplo: priorização de áreas ou unidades de conteúdos, priorização de tipos de conteúdos; priorização de objetivos; reformulação da sequência de conteúdos ou eliminação de conteúdos secundários.

() METODOLOGIA

Indicar as alterações nos procedimentos didáticos e acrescentar os recursos demandados para melhor atender às necessidades do estudante.

Ex. 1: Usar imagens, vídeos e materiais impressos. Sentar próximo do aluno, conversar com ele de forma a perceber suas reações sobre o tema que tem sido trabalhado.

Ex. 2: A metodologia utilizada será qualitativa, levando em consideração os avanços da estudante.

Ex. 3: Será oportunizado momento extraclasse de atendimento ao estudante com frequência semanal, bem como em sala de aula. Poderão ocorrer alterações nas metodologias previstas mediante os resultados apresentados ao longo do processo.

() ADAPTAÇÕES AVALIATIVAS

Descrever se estão previstas adaptações que envolvam, por exemplo: introdução de atividades alternativas às previstas no plano de ensino da turma; introdução de atividades complementares às previstas; modificação do nível de complexidade das atividades; eliminação de componentes das atividades; alteração nas técnicas, instrumentos e procedimentos avaliativos.

() TEMPORALIDADE

Descrever se estão previstas adaptações que envolvam, por exemplo: alteração de tempo para o alcance de determinados objetivos e conteúdos previstos e/ou modificação do tempo para atividades avaliativas.

() OUTRAS ADAPTAÇÕES

Inserir outras adaptações planejadas, como: uso de materiais adaptados, de tecnologia assistiva, acompanhamento de estudante por bolsista do setor de acessibilidade, etc.

_____, ____/____/____

Docente

Acadêmico

Setor Acessibilidade

Colegiado Curso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710
consuni.cgac@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO III

PLANO DE ADAPTAÇÕES CURRICULARES DE GRANDE PORTE²

1. DADOS DO ACADÊMICO	
Nome:	
Matrícula:	
Curso:	Semestre:
Justificativa para as adaptações curriculares:	

2. DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR	
Nome do componente curricular:	
Código:	Carga horária:
Docente responsável:	
Pré-requisito (se houver): Indicar os pré-requisitos para cursar esta disciplina, caso não haja, escrever: NÃO HAVERÁ PRÉ-REQUISITOS.	
Ementa:	

3. ADAPTAÇÕES CURRICULARES DE GRANDE PORTE
() ADAPTAÇÃO ORGANIZATIVA
Descrever se haverá adaptações que envolvam, por exemplo, agrupamento de alunos, organização didática da aula (conteúdos e objetivos de interesse do aluno ou diversificados), organização do espaço físico e condições ambientais.
() OBJETIVOS

² Este Plano deverá ser encaminhado para o Setor de Acessibilidade no mesmo prazo estabelecido para a entrega dos Planos de Ensino de cada CCR.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

<p>OBJETIVOS GERAIS DO CCR: Descrever conforme plano de ensino da turma em que o acadêmico se encontra matriculado.</p> <p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO CCR: Descrever conforme plano de ensino da turma em que o acadêmico se encontra matriculado.</p>	<p>OBJETIVOS GERAIS ADAPTADOS: Os objetivos de caráter funcional e prático devem ser priorizados e deve-se adaptar os que extrapolam as condições do estudante.</p> <p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS ALTERNATIVOS: Indicar os objetivos específicos alternativos aos que não podem ser alcançados.</p> <p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS COMPLEMENTARES/ SUPLEMENTARES: Inserir objetivos específicos complementares/suplementares para suprir as necessidades educacionais específicas identificadas na situação do estudante.</p>
() CONTEÚDOS	
<p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO Descrever conforme plano de ensino da turma em que o acadêmico se encontra matriculado.</p>	<p>ADEQUAÇÃO/ADAPTAÇÃO DO CONTEÚDO Fazer modificações, eliminando ou acrescentando conteúdos, conforme adaptações dos objetivos. Deve-se considerar, rigorosamente, o significado dos conteúdos, ou seja, se são básicos, fundamentais e pré-requisitos para aprendizagens posteriores.</p>
() METODOLOGIA	
<p>Indicar as alterações nos procedimentos didáticos e acrescentar os recursos demandados para melhor atender às necessidades do estudante.</p> <p>Ex. 1: Usar imagens, vídeos e materiais impressos. Sentar próximo do aluno, conversar com ele de forma a perceber suas reações sobre o tema que tem sido trabalhado.</p> <p>Ex. 2: A metodologia utilizada será qualitativa levando em consideração os avanços da estudante.</p> <p>Ex. 3: Será oportunizado momento extraclasse de atendimento ao estudante com frequência semanal, bem como em sala de aula. Poderão ocorrer alterações nas metodologias previstas mediante os resultados apresentados ao longo do processo.</p>	
() AVALIAÇÃO	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

AVALIAÇÃO PROPOSTA NO PLANO DE ENSINO	ADAPTAÇÕES AVALIATIVAS <ul style="list-style-type: none">- Identificar que critérios e instrumentos serão adaptados e descrever como se dará a recuperação de avaliações em que o estudante obteve rendimento insuficiente.- As avaliações podem ser adaptadas considerando as características da estudante e as orientações do setor de acessibilidade.- Poderão ocorrer alterações nos instrumentos de avaliação mediante os resultados apresentados ao longo do processo, podendo ser oferecidas, por exemplo, provas orais.
() TEMPORALIDADE	
Descrever se haverá alteração de tempo para o alcance de determinados objetivos e conteúdos previstos e/ou modificação do tempo para atividades avaliativas, por exemplo.	
() OUTRAS ADAPTAÇÕES	
Inserir outras adaptações, tais quais: uso de materiais adaptados, de tecnologia assistiva, acompanhamento de estudante por bolsista do setor de acessibilidade, etc.	

_____, ____/____/____

Docente

Acadêmico

Setor Acessibilidade

Colegiado do Curso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO IV

PARECER DESCRITIVO DE DESEMPENHO NO COMPONENTE CURRICULAR

1. DADOS DO ACADÊMICO	
Nome:	
Matrícula:	
Curso:	Semestre:

2. DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR	
Nome do componente curricular:	
Código:	Carga horária:
Docente responsável:	

3. Descreva as adaptações realizadas ao longo do semestre.

4. Descreva o processo de aprendizagem do estudante, diante das adaptações realizadas.

Data: ____/____/____.

Docente do Componente Curricular